



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

IND 5064/2015

INDICAÇÃO Nº
(Do Deputado RAIMUNDO RIBEIRO - PSDB)

L I D O
Em, 10 / 9 / 15
Secretaria Legislativa

SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL/NOVACAP, A INSTALAÇÃO DO PONTO DE ENCONTRO COMUNITÁRIO-PEC, PRÓXIMA A QUADRA 06 DA VILA BURITIS, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA DF – RA VI.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, a instalação do Ponto de Encontro Comunitário-PEC, próximo a quadra 06 da Vila Buritis, na Região Administrativa de Planaltina DF – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

A referida indicação objetiva a instalação do PEC para atender a reivindicação da comunidade, que busca a melhor qualidade de vida, já que a grande maioria de frequentadores são crianças e idosos.

Dada à relevância da solicitação é que remeto o pleito à apreciação, razão pela qual entendo oportuna a presente proposta.

Sendo assim, conclamamos aos nobres pares desta CLDF, para a aprovação da presente indicação.

Sala de Sessões, em _____ de _____ de 2015.

RAIMUNDO RIBEIRO
Deputado Distrital- PSDB

Setor Protocolo Legislativo
Ind. nº 5064 / 2015
Folha nº 01 / 01

SECRETARIA LEGISLATIVA 09Set2015 17:57

CRP



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 14/09/15,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
Ind N° 5064 / 2015
Folha N° 02 FB